PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

DECRETO Nº 102/2016

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 110, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1° É declarado hóspede oficial do município, o Sr. GIOVANI SPAGNOL, Governador do Distrito 4700 no ano rotário 2016-2017, por ocasião de sua vinda a Passo Fundo no dia 09 de novembro de 2016, para visita oficial aos Clubes de Rotary de Passo Fundo/RS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO PALMA DE AZEVEDO - Prefeito Municipal

MARLISE LAMAISON SOARES - Secretária de Administração